



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Of. Circular nº 863/2023 - CR

São Paulo, data da assinatura eletrônica.

A Sua Excelência o(a) Senhor(a)

Juiz(a) do Trabalho

**Assunto: Cancelamento das restrições junto ao RENAJUD do veículo descrito (Ref. ao Processo nº 1001341-50.2020.5.02.0717, da 17ª Vara do Trabalho de São Paulo/Zona Sul).**

Senhor(a) Juiz(a),

Encaminho, para ciência e eventuais providências cabíveis, cópia do despacho exarado nos autos do Processo nº 1001341-50.2020.5.02.0717, pela Exma. Sra. CAROLINA MENINO RIBEIRO DA LUZ PACIFICO, Juíza do Trabalho Titular da 17ª VT/Zona Sul, para que providencie **o cancelamento das restrições e abstenção de novas inclusões junto ao RENAJUD do veículo marca /modelo FORD/COURIER L 1.6 FLEX, na cor PRATA, ano de fabricação/modelo 2011 /2012, a ALCOOL/GASOLINA, placa EQL3779, RENAVAM n. 36899319, de propriedade do reclamado DECON - EMPREITEIRA DE CONSTRUCAO CIVIL E COMERCIO LTDA .**

Atenciosamente,

EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454

Assinado de forma digital  
por EDUARDO DE AZEVEDO  
SILVA:45454  
Dados: 2023.08.04 17:54:28  
-03'00'

**EDUARDO DE AZEVEDO SILVA**

**Corregedor Regional - TRT da 2ª Região**